



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores Aparecido dos Santos e Rogério de Lima requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que, dentro do prazo legal (15 dias), determine ao setor competente da Administração Pública, que informem a esta Casa de Leis:

**- Horário de atendimento da Farmácia Municipal.**

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas para informar os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2016.

**Raffaello Frascati**  
Vereador

**Rogério de Lima**  
Vereador

**Aparecido dos Santos**  
Vereador

*10h03min*